



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 009
DE 26 DE JUNHO DE 2006.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO a Copa do Mundo de Futebol, fato que sempre despertou o espírito de brasilidade;

CONSIDERANDO praxe de longa data existente no Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE

- a) Não haverá expediente no dia 27 do corrente, dia da partida entre Brasil e Gana pela Copa do Mundo.
- b) As horas não trabalhadas neste dia poderão ser compensadas em dias subseqüentes, no interesse da administração.

Rio Grande, 26 de junho de 2006.

**VER. CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ
PRESIDENTE**

**VER. SANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
1º VICE-PRESIDENTE**

**VER. WILSON BATISTA D. SILVA
2º VICE-PRESIDENTE**

**VER. PAULO RENATO M. GOMES
1º SECRETÁRIO**

**VER. JOSÉ CLAUDINO A. SARATVA
2º SECRETÁRIO**